



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 19 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 2884

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 030 de 13 de fevereiro de 2019**-Dispõe sobre nomeação de Superintendente de Engenharia e Planejamento da Cidade.
- **Portaria Nº 031 de 18 fevereiro de 2019**-Dispõe sobre remoção de servidora pública e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 030 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação
de Superintendente de Engenharia e
Planejamento da Cidade.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara Sra. **RITA SANTOS SAMPAIO**, nº Rg 10046884-58, para o Cargo de Superintendente de Engenharia e Planejamento da Cidade, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-01, código SEMOP-22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIANº 031 DE18FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre remoção de servidora pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, V, da Lei Orgânica do Município e no Art. 45, I, da Lei Municipal 08/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando a necessidade de servidora pública, ocupante do cargo efetiva de Encarregada de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI;

Considerando que a servidora ELIETE BORGES BARBOSA, matrícula66419-1, é servidora efetiva, concursada para o cargo de Encarregada de Serviços Gerais, 40 horas, conforme Decreto nº. 031 de 24 de fevereiro de 2017, com lotação na sede do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, com base no Art. 45, I, da Lei Municipal nº 08/2006, removida da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI a servidora ELIETE BORGES BARBOSA, matrícula66419-1;

Art. 2º. Em face da presente Portaria fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP a proceder as anotações no prontuário do servidor, oficiando-se a Secretarias envolvidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal